



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 862/2020

Sumário: Acumulação de funções de Maria Júlia Carneiro Fernandes.

Por deliberação do Conselho de Administração de 12/03/2020:

Maria Júlia Carneiro Fernandes, Enfermeira em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, com início a 10/02/2020 e término a 12/09/2020, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2020-06-24. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Teixeira Valente*.

313343676